



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenadoria de Compras e Licitações*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí, através dos Pregoeiros, designados pelo Ato da Reitoria nº 1.031/22, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme discriminado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (quilometragem com franquia 3.000 km/mês para veículos com motorista e combustível), para transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), e na prestação de serviços de locação de veículos por acionamento, para o transporte de servidores, colaboradores, corpo acadêmico e materiais da Universidade Federal do Piauí nos Campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Professora Cinobelina Elvas (Bom Jesus), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Amílcar Ferreira Sobral (Floriano) e Colégios Técnicos de Teresina, Bom Jesus e Floriano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 13/11/2023 às 08:30 h

**LOCAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital completo está disponível no link <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasg=154048&numprp=252023&modprp=5&bidbird=N> nas datas e horários acima, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), nos termos das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, bem como do Decreto nº 10.024 de 2019.

Informações adicionais poderão ser adquiridas através do e-mail: [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br).

**Flora Danielle Ribeiro Galvão de Sá**  
**Coordenadora de Compras e Licitações da UFPI**

**VISTO:**  
**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**